

PORTARIA N°. 087/2023, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar o Sr. **FRANCISCO TAVARES SOBRINHO** do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.
- **Art. 2º -** Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 3º -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





ld:167C3710474C3667



PORTARIA N°. 087/2023, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

> "Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Sr. FRANCISCO TAVARES SOBRINHO do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.
- Art. 2º Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ld:1518F197E9C23668



PORTARIA Nº 088/2023, DE 4 DE SETEMBRO 2023

> "Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO, PSICOPEDAGOGO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.
- Art. 2º As férias referem-se ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 18/09/2023 a 17/10/2023.
- Art. 3º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do servidor.
- Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ld:13B5AC1F8C383669



"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Municipio;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO TAVARES SOBRINHO, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Infraestrutura.
- $\bf Art.~2^{\circ}$ A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3° O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- Art. 4º No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- Art. 5º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- Art. 6º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023.

José NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ld:01AB2502CC363707



PORTARIA Nº 090/2023, DE 4 DE SETEMBRO 2023

> "Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgánica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) GERUSA DIAS DE SOUSA, (AUX. DE SERVIÇOS GERAIS) efetivo, 30 dias de férias regulamentares.
- $\bf Art.~2^{o}$ As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que serão gozadas de 04/09/2023 a 03/10/2023.
- Art. 3º Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).
- Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais